



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - BRUSQUE

PORTARIA Nº 50/2021 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 17 de fevereiro de 2021.

O Diretor-Geral do Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 102/2020, de 28/01/2020, publicado no Diário Oficial da União em 29/01/2020, **Considerando a Resolução CONSUPER/IFC 05/2017, RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a portaria 95/2017 e suas alterações;

Art. 2º DESIGNAR os servidores listados abaixo, sob a coordenação do primeiro, a comporem Comissão responsável pela Análise da Conduta Discente do Instituto Federal Catarinense Campus Brusque:

| SIAPE | SERVIDOR | FUNÇÃO |
|---------|---|-----------------|
| 2323227 | JESSYCA FINANTES DO CARMO BOZIO CIPRIANO | Presidente |
| 2386103 | JULIO CESAR PEDROSO | Vice-presidente |
| 1755652 | VANESSA COELHO DOS REIS | Secretária |
| 1081291 | VALNEI NUNES | Membro Titular |
| 2152313 | FERNANDA MORAES DE JESUS | Membro Titular |
| 3006432 | ANA PAULA CRIZEL | Suplente |

Art. 3º Atribuir carga horária para os servidores docentes conforme Nota Técnica Reitoria 001/2018 será de até 01 (uma) hora semanal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, e Cumpra-se

(Assinado digitalmente em 17/02/2021 16:09)

EDER APARECIDO DE CARVALHO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/BRUS (11.01.13.01)

Matrícula: 1066751

Processo Associado: 23514.000002/2021-47

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **50**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/02/2021** e o código de verificação: **c5972c7695**